



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 130/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Aquisição de tatames para a nova Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Firenze.

FORNECEDOR: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 46.449.285/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de dezembro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA28-3FE0-41EC-F982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 03/12/2024 16:19:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/AA28-3FE0-41EC-F982>